



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000010/2020, 04 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 419.000,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000011/2020, 04 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000012/2020, 04 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- APURAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - CONFORME FONTES DESTINAÇÃO DE RECURSOS





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000010/2020
MAIO / 2020

DECRETO N.º 0000010/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	70.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	5.000,00

Total do Projeto/Atividade

105.000,00

Total da Unidade

105.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900	32.000,00
-----------------------------------	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

32.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 710100	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 721900	5.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

Total da Unidade

41.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	50.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	50.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	20.000,00
-----------------------------------	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	98.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

128.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	25.000,00
--	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

173.000,00

Total

419.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	135.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	70.000,00

Total do Projeto/Atividade

205.000,00

Total da Unidade

205.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000010/2020
MAIO / 2020

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 729500 17.000,00

Total do Projeto/Atividade

17.000,00

1.011 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 710100 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 710100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

41.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 155.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094400 8.000,00

46909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 610200 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

173.000,00

Total da Unidade

173.000,00

Total 419.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N° 0000011/2020
MAIO / 2020

DECRETO N° 0000011/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400

2.000,00

Fonte: 091400

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

Total

12.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 610200

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903500000 - Serviços de Consultoria.

Fonte: 091400

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

12.000,00

Total

12.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000012/2020
MAIO / 2020

DECRETO N.º 0000012/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 729500

200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total

200.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA EXECUTIVO MUNICIPAL					
REFERENTE maio					
Apuração do Superavit/Deficit Financeiro - Conforme Fontes destinação de Recursos					
Anexo decretos de abertura por superavit financeiro					
Fonte de Recurso		Saldo Financeiro Exercício Anterior	Restos a Pagar	Retenções/De pósitos	Superavit/Deficit Verificado
010000	010000 - Recursos Ordinários				0,00
610200	610200 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde – 15%				0,00
710100	710100 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -Educação – 25%				0,00
000102	TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES	-	-	-	0,00
721800	721800 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica – 60%)				0,00
721900	721900 - Transferências FUNDEB – 40%)				0,00
721819	TOTAL FONTES DO FUNDEB	-	-	-	0,00
91400	091400 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				0,00
91500	091500 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE				0,00
92800	092800 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS				0,00
92900	092900 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00
93000	093000 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social – FIES				0,00
720400	720400 - CONT. AO PROG. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO				0,00
729500 - A	729500 - FUNDEF Precatórios	1.422.828,36	-	-	1.422.828,36
892200	892200 - Transferências de Convênios – Educação				0,00
892300	892300 - Transferências de Convênios – Saúde				0,00
892400	892400 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				0,00
992300	992300 - Transferências de Convênios – Saúde				0,00
992400	992400 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				0,00
TOTAL GERAL		1.422.828,36	-	-	1.422.828,36



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC2A-273F-64AB-6D2F-AAF4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC2A-273F-64AB-6D2F-AAF4



Hash do Documento

d8f6795c970be2712d422d6a2a6521af45c9fa6a8d4355f47f28db8d70b0efe7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2020 18:20 UTC-03:00